



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~OFICINA~~

LEI Nº 383

Auroriza criação de escola de instrução primária no lugar - denominado "Cabeceira do Guanandy"

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar uma escola de instrução primária, no local denominado - "Cabeceira do Guanandy", neste Distrito.
- Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente lei, - correrá a conta da verba orçamentária, suplementada quando necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 12 de julho de 1.963.

Fernando Luiz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal